



DECRETO Nº 8.191, de 09 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público - Edital nº 001/2019.

Publicado no mural
da PMJN em
09/11/2021
Santos

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o pedido de prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público – Edital nº 001/2019, protocolizado através do Processo Administrativo nº 5.041, de 28/10/2021, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando que a validade do Concurso Público - Edital nº 001/2019 é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, conforme consta no item 1.3;

Considerando a insuficiência dos profissionais elencados no Edital nº 001/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, a partir de **30/12/2021**, o prazo de vigência do Concurso Público – Edital nº 001/2019, cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 7.102, de 30/12/2019.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de 30/12/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 09 de novembro de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 09 de novembro de 2021.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete